

PORTARIA N.º 096/2020.
DE: 30 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 462/2019 de concessão do Benefício de **Pensão por Morte** em favor da Sra. Meire Perez, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. José Marcio Thomaz**.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 462/2019, publicada em 15/10/2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.335, onde foi concedido o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Sr. **Sr. José Marcio Thomaz**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.146.647 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 075.233.448-44, servidor Efetivo no cargo de Assistente de Contabilidade, lotado no Gabinete do Prefeito, em favor da **Sra. Meire Perez**, brasileira, companheira do de *cujus*, portadora da cédula de identidade nº 3334736-0 SESP/MT e do CPF nº. 890.288.309-44, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, conforme processo administrativo do **PREVISAL**, nº 2019.07.00011P.

ONDE SE LÊ: “portador da cédula de identidade nº 12.146.647 – SSP/MT.”

LEIA-SE: “portador da cédula de identidade nº 12.146.647 – SSP/SP.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 30 de Janeiro de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal